



Processo: **TC 008.979/2013-8**
UT: SecexTCE
Natureza: TCE
Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o pedido abaixo, registrado nos comentários do processo:

“10/06/2021 11:27:58 - LUCIANE VIDAL FERNANDES

Vários acórdãos e falhas nas comunicações”.

2. Processou-se o saneamento nos seguintes termos:

| Item | Responsável | Histórico | | | Observação | |
|------|----------------------------|---|--|--|---|----------|
| 2.1 | Aleandro Lacerda Gonçalves | Responsáveis solidários? | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input checked="" type="checkbox"/> | NA <input type="checkbox"/> | |
| | | Pesquisa de endereço | | | | |
| | | Procurador? | Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | NA <input type="checkbox"/> | Peça 210 |
| | | Responsável? | Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | NA <input type="checkbox"/> | - |
| | | Espólio ou sucessor? | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input checked="" type="checkbox"/> | NA <input type="checkbox"/> | - |
| | | Representante legal da empresa? | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | NA <input checked="" type="checkbox"/> | - |
| | | Acórdão - comunicações | | | | |
| | | Acórdão 4698/2015-2C – condenatório (peça 164) e Acórdão 9700/2015-2C – apostilador (peça 173) - Notificação de dívida: AR positivo: peça 203; Acórdão 2249/2016-2C – apostilador (peça 239) - Notificação: AR positivo: peça 254; Acórdão 6273/2016-2C – embargos (peça 263); Acórdão 920/2019-2C – recursal (peça 291) e Acórdão 2976/2019-2C – apostilador (peça 300) - Notificação de dívida: AR negativo: peças 317, 349 e 380; edital 561/2020 (peça 345); Acórdão 11.376/2019-2C – embargos (peça 321) – Notificação de dívida: AR negativo: peça 380. | | | | |
| | | Os demais interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? | Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | NA <input type="checkbox"/> | - |
| | | Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)? | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | NA <input checked="" type="checkbox"/> | - |
| | | Responsável falecido | | | | |
| | | Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | NA <input checked="" type="checkbox"/> | |



| | | | | | |
|---|---|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--|
| | espólio ou sucessor? | | | | |
| | Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor? | Sim | Não | NA | |
| | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| | Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido? | Sim | Não | NA | |
| | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| | Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta? | Sim | Não | NA | |
| | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Proposta | | | | | |
| <p>i) à Dicomp: considerando tentativas frustradas de notificar o responsável dos Acórdãos 6273/2016-2-2C, Acórdão 920/2019-2-2C, 2976/2019-2-2C e 11376/2019-2-2C, por meio de seu advogado, consoante demonstram as peças 317, 349 e 380; que inexistente endereço válido profissional do causídico; que antes da edição do edital 561/2020 (peça 345), não foi observado o disposto no item 25 e no subitem 25.3 do anexo ao MMC 10/2018-Segecex:</p> <p>a) diligenciar ao responsável, para que, no prazo de dez dias, nos termos do art. 145, § 1º, do RI/TCU, informe se o advogado Rodrigo de Carvalho Ayres ainda o representa nos autos, indicando, se sim, o seu endereço profissional atualizado;</p> <p>b) atendida a diligência acima proposta, notificar de dívida o responsável das deliberações supramencionadas, por meio de seu advogado, no novo endereço profissional deste;</p> <p>c) frustrada a diligência proposta, providenciar edital de notificação de dívida ao responsável das deliberações supraditas (mencionando o nome de seu advogado).</p> | | | | | |

3. Proposta de encaminhamento:

3.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicomp/Seproc, propondo-se:

3.1.1. Com relação a Aleandro Lacerda Gonçalves (análise do subitem 1.1 acima):

i) à Dicomp: considerando tentativas frustradas de notificar o responsável dos Acórdãos 6273/2016-2-2C, Acórdão 920/2019-2-2C, 2976/2019-2-2C e 11376/2019-2-2C, por meio de seu advogado, consoante demonstram as peças 317, 349 e 380; que inexistente endereço válido profissional do causídico; que antes da edição do edital 561/2020 (peça 345), não foi observado o disposto no item 25 e no subitem 25.3 do anexo ao MMC 10/2018-Segecex:

a) diligenciar ao responsável, para que, no prazo de dez dias, nos termos do art. 145, § 1º, do RI/TCU, informe se o advogado Rodrigo de Carvalho Ayres ainda o representa nos autos, indicando, se sim, o seu endereço profissional atualizado;

b) atendida a diligência acima proposta, notificar de dívida o responsável das deliberações supramencionadas, por meio de seu advogado, no novo endereço profissional deste;

c) frustrada a diligência proposta, providenciar edital de notificação de dívida ao responsável das deliberações supraditas (mencionando o nome de seu advogado);



3.1.2. No que diz respeito a Idelvam Alves da Silva:

- i) notificar (mera ciência) o responsável do Acórdão 6273/2016-2C, em seu endereço constante na base CPF.

3.1.3. Com respeito a Paulo Leniman Barbosa Silva:

- i) considerá-lo notificado dos acórdãos prolatados nos autos, consoante as peças 199, 251, 270 e 374;

3.1.4. Com referência a Pedro Rezende Tavares:

- i) considerá-lo notificado dos acórdãos prolatados nos autos, consoante as peças 234, 250, 313 e 375;

3.1.5. Quanto à empresa Josp Construtora Ltda.:

- i) considerá-la notificada dos acórdãos prolatados nos autos, consoante as peças 224, 256 e 382.

Secomp-2/Dicomp/Seprac, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7